



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
21 JUN 2000
BG nº 118

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 22 DE JUNHO DE 2000 – (QUINTA – FEIRA)

Oficial Superior de Dia a PM	MAJ QOPM LOUREIRO	QCG
Oficial Gerenciador de Crises a PM	CAP QOPM MARDOCK	10º BPM
Oficial de Operações ao CIOP	CAP QOPM CLAYTON	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	CAP QOAPM VALDIR	CIPOE
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM BACELAR	RPMONT
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM GUSTAVO	QCG
Oficial de Comunicação Social a PM	CAP QOCPM SANDRA MARINA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia a PM	CAP QOCPM KEILA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia a PM	CAP QOCPM CRISTIANE	QCG
Oficial Médico de Dia ao HPM	A CARGO DO	HPM
Farmacêutico de Dia ao LAC	CAP QOSPM REGINA IEDA	LAC
Oficial Médico de Dia a CMV	CAP QOSPM ROSALINA	CMV
Dentista de Dia a Odontoclínica	CAP QOSPM SELMA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT QPMP GLEIBE	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	2º SGT QPMP ONIVALDO	CCS/QCG

SERVIÇO PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2000 – (SEXTA – FEIRA)

Oficial Superior de Dia a PM	MAJ QOPM CARLOS EDUARDO	10º BPM
Oficial Gerenciador de Crises a PM	CAP QOPM MARDOCK	10º BPM
Oficial de Operações ao CIOP	CAP QOPM GIBSON	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	CAP QOPM BENTES	17ª CIPM
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM FERNANDO	CME

Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOAPM WILSON	QCG
Oficial de Comunicação Social a PM	CAP QOCPM NÉLIA	CFAP
Oficial Psicólogo de Dia a PM	CAP QOCPM CÁTIA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia a PM	CAP QOCPM ROSA FAMPA	QCG
Oficial Médico de Dia ao HPM	A CARGO DO	HPM
Farmacêutico de Dia ao LAC	MAJ QOSPM NELMA ESTEVES	LAC
Oficial Médico de Dia a CMV	CAP QOSPM ROSALINA	CMV
Dentista de Dia a Odontoclínica	MAJ QOSPM KÁTIA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT QPMP ALCEMIRDES	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	SD QPMP ANSELMO	CCS/QCG

II PARTE (Instrução)

•NOTA DE SERVIÇO

Aprovo a Nota de Serviço nº 003/2000, elaborada pelo Comando do 11º BPM – Capanema/CPR-III, referente a “OPERAÇÃO VERANEIO 2000”.

DATA/HORA: 300800JUN2000 a 311800JUL2000.

LOCAL: - 11º BPM (Peixe Boi e São Miguel do Guamá)

- 12º BPM (Colares, Vigia, Santa Rosa e Balneário de Caraparú)

- 19º BPM (Área Urbana de Paragominas)

- 5º BPM (Marudá, Algadoal, Marapanim, Crispim e Vila do Apéu)

- 15ª CIPM (Complexo de Americano)

- 5ª CIPM (Soure, Salvaterra e Ponta de Pedras)

- 9ª CIPM (Praia da Costa, Tiririca, Maruaru, Portel, Breves, Balneários de

Prainha Vai Quem Quer, Arapijô e Mamajo)

- 14ª CIPM (Praia de Ajuruteua)

- 3ª CIPM (Salinas). (Nota nº 087/2000-PM/3)

Aprovo a Nota de Serviço nº 007/2000 – APM/DIV ENS, que versa sobre o deslocamento das Delegações Desportivas da APM ‘Cel Fontoura’, para o Estado do Ceará, para participarem do XVII JOGOS ACADÊMICOS, entre Polícias e Corpo de Bombeiros Militares do Brasil (JAPBM). (Nota nº 052/2000-DEI)

•PLANO DE POLICIAMENTO

Aprovo o Plano de Policiamento nº 007/2000, elaborado pelo Comando do 7º BPM – Batalhão Araguaia/CPR-II, referente a “OPERAÇÃO VERANEIO/2000”.

PERÍODO: Início: 01 JUL 2000.

Término: 30 JUL 2000.

UNIFORME: O característico da OPM. (Nota nº 088/2000-PM/3)

•ORDEM DE OPERAÇÃO

Aprovo a Ordem de Operações nº 002/2000, elaborada pelo Comando da 13ª CIPM, referente a “OPERAÇÃO VERANEIO/2000”.

DATA/HORA: 280800JUN2000 a 011800AGO2000.

LOCAL: Cidades de Abaetetuba e Mojú (balneários de Beja e Levy)

UNIFORME: O característico da OPM. (Nota nº 089/2000-PM/3)

•PLANO DE CURSO / APROVAÇÃO

1 – Aprovo o Plano de Curso nº 001/2000-BPCHQ, que estabelece procedimentos que regulam e normatizam o Curso de Ações de Choque (nível Cabos e Soldados), a ser realizado no IESP, BPCHQ e área de preservação da PIRELLI, no período de 19 JUN a 28 JUL 2000.

2 – Aprovo o Manual do Aluno do Curso de Ações de Choque, que visa orientar e prestar informações ao aluno, para que desde logo, conheça as normas que orientam as atividades do curso, tanto escolares, quanto administrativas e disciplinares. (Nota nº 054/2000-DEI)

•NOTA DE INSTRUÇÃO / APROVAÇÃO

Aprovo a Nota de Instrução nº 004/2000-3ª Seção/BPCHQ, referente ao Curso de Ações de Choque (nível Cabos e Soldados), visando habilitar Cabos e Soldados para serem integrantes nas diversas funções de tropa de choque. (Nota nº 054/2000-DEI)

•SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO / AÇÕES DE CHOQUE

Fica substituído o MAJ QOPM RG 12108 GUILHERME JORGE SILVA REIS, da Coordenação do Curso de Ações de Choque (nível Cabos e Soldados), pelo CAP QOPM RG 18048 ERICK FLEMING ROQUE BARRETO. (Nota nº 054/2000-DEI)

•CURSO DE AÇÕES DE CHOQUE / MATRÍCULA

Ficam matriculados no Curso de Ações de Choque, no período de 19 JUN a 28 JUL 2000, os seguintes militares abaixo relacionados:

Nº	GRAD.	RG	NOME
01	SD PM	27489	OZIEL BASTOS DA SILVA
02	SD PM	27518	NILDO SERRÃO DE OLIVEIRA
03	SD PM	27594	IVAIR DIAS DE OLIVEIRA
04	SD PM	24693	FÁBIO ANDRÉ DOS SANTOS
05	SD PM	24764	JAILSON ROBERTO NUNES DA SILVA
06	SD PM	27429	JOSÉ EDMILSON DA CONCEIÇÃO BARROS
07	SD PM	16420	IVANILDO SOUZA DA ROCHA
08	SD PM	27249	EMERSON RICARDO ALVES DA SILVA
09	SD PM	11908	MAURO DA SILVA PENHA
10	SD PM	27524	ROBSON LUCHARD PINA DA SILVA
11	SD PM	19944	MANOEL BENEDITO PAES MARÇAL

12	SD PM	22216	VALDEMIR BARBOSA DE SOUZA
13	SD PM	19771	JOÃO MAX SOUZA DA SILVA
14	SD PM	25715	DORIMÁRIO PANTOJA BORGES
15	SD PM	27515	EDILSON TEIXEIRA DOS SANTOS
16	SD PM	28511	EDSON PRESLEY SANTOS DOS SANTOS
17	SD PM	22616	JOÃO ALFREDO VIANA DE MELO E SILVA
18	SD PM	22210	ROSINALDO DA COSTA SOUZA
19	SD PM	24102	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA BARATA
20	SD PM	14503	JOÃO KLEBER CARDOSO NORAT
21	SD PM	22570	SÍLVIO MAIA BATISTA
22	SD PM	23075	ADILSON DA COSTA RODRIGUES
23	SD PM	22958	VALDECIR DA CRUZ SOARES
24	SD PM	22679	VALDECIR MOREIRA PIMENTEL FILHO
25	SD PM	12729	PAULO RIBEIRO DA SILVA
26	SD PM	22286	GEBSON DE SOUZA RODRIGUES
27	SD PM	22052	LEONIDAS LEAL DE ARAÚJO
28	SD PM	22273	FLORISVALDO PENA DE SOUZA
29	SD PM	14681	JORGE FREIRE PARAGUASSU
30	SD PM	24080	BENEDITO CAMPOS BASÍLIO

EXÉRCITO BRASILEIRO / 5ª CIA DE GUARDAS

Nº	GRAD.	IDENTID	NOME
01	CB Nb	085731923-0	IRAN BORGES SILVA
02	CB Nb	085847323-4	ANDRÉ LUIZ GOMES BAIA
03	CB Nb	085818373-4	SÉRGIO SANTOS PINHEIRO
04	CB Nb	-	OTÁVIO FARIAS DE OLIVEIRA

AERONÁUTICA/BASE AÉREA DE BELÉM-BINFA

Nº	GRAD	IDENTD.	NOME
01	CB SGS	-	EDIELSON TEIXEIRA DOS SANTOS
02	CB SGS	-	JOSÉ ANTÔNIO ALMEIDA PINTO

MARINHA DO BRASIL / GRUP. DE FUZILEIROS NAVAIS

Nº	GRAD	IDENTD.	NOME
01	CB FN IF	86.8483.93	FLÁVIO SEVERINO DA SILVA
02	CB FN IF	87.2382.92	JOSÉ LUIZ VALENTE PINTO

AERONÁUTICA / PRIMEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL

Nº	GRAD	IDENTD.	NOME
01	CB SGS	489929	DAVYSON BRASIL ROSA
02	CB SGS	489927	FRANCISCO MÁRCIO RIBEIRO CÂMPELO
03	CB SGS	9510000079.01	JOSÉ MÁRCIO SERRA DE SOUZA

(Nota nº 054/2000-DEI)

•PARECER / APROVAÇÃO

ASSESSORIA JURÍDICA DA PMPA

PARECER Nº 209 DE 16 DE MAIO DE 2000 – COJ/DV

INTERESSADO: TEN CEL PM RG 8040 CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS - Diretor de Ensino e Instrução

ASSUNTO: Mandado de Segurança (Protocolo nº 2000107266-0 de Luciano Augusto Baia Teixeira).

1. DOS FATOS:

Trata-se de um Mandado de Segurança com pedido de liminar impetrado por LUCIANO AUGUSTO BAÍA TEIXEIRA, o qual requereu ao Exmº Sr. Juiz de Direito da 21ª Vara Cível, que torne sem efeito o Ato Administrativo que o considerou “Contra-Indicado” para freqüentar o Curso de Formação de Oficial PM 2000, alegando manifesta ilegalidade à exigência de aprovação em exame psicológico, sem qualquer amparo em lei.

Requereu ainda a sua participação nos demais procedimentos e etapas do concurso sem qualquer discriminação.

2. DA LIMINAR:

O Meritíssimo Juiz de Direito da 21ª Vara Cível, Doutor Rômulo José Ferreira Nunes, ao analisar o pedido do autor concedeu liminarmente a segurança, por entender que se acham presentes o “*fumus boni iuris*” e o “*periculum in mora*”, a fim de que o impetrante continue participando das etapas subsequentes do **Concurso** (grifo nosso), até o exame de mérito.

3. CONCLUSÃO:

Diante dos fatos apresentados e analisando atentamente o **pedido do autor** (grifo nosso), somado a respeitável sentença do Exmº Sr. Dr. Juiz da 21ª Vara Cível, Rômulo José Ferreira Nunes, esta Comissão de Justiça entende que a liminar concedida garante tão somente a participação do candidato ao concurso, caso este venha a ser aprovado, deverá ajuizar um outro Mandado de Segurança a fim de garantir a sua participação no Curso de Formação de Oficiais PM 2000.

“Ut Retro”, somos de parecer pelo Indeferimento do pleito.

É o Parecer.

“Ad Referendum”

DESPACHO: Homologo o Parecer. (Nota nº 052/2000-DEI)

•DESLIGAMENTO A PEDIDO DO CSP/2000

Ficam desligados do CSP/2000, os TEN CEL QOPM RG 5889 HUMBERTO FARIAS DA SILVA e RG 5901 CARLOS ARTHUR DOS SANTOS, por não mais desejarem freqüentar o referido curso. (Nota nº 052/2000-DEI)

•ORDEM DE MARCHA/APROVAÇÃO

Aprovo a Ordem de Marcha nº 001/2000-SEF, elaborada pela Academia de Polícia Militar “Cel Fontoura”, com a finalidade de realizar uma marcha administrativa de 8 Km, a pé, diurna. (Nota nº 052/2000-DEI)

•APRESENTAÇÃO DE DIPLOMAS / CERTIFICADOS

O MAJ QOPM RG 12677 SADALA NAGIB SALAME FILHO, do QCG, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução, fotocópia do Diploma de conclusão do Curso de Ciências com habilitação em Matemática, conferido pela Universidade da Amazônia – UNAMA. (Nota nº 052/2000-DEI)

O SD PM RG 22857 HUMBERTO LEAL NEGRÃO, do 14º BPM, apresentou na DEI, fotocópia do Certificado do II Curso de Capacitação dos Professores da Educação de Jovens e Adultos, ministrado pela PMB – FNDE – Através da Secretária Municipal de Educação de Barcarena, no período de 10 a 13/04/2000. (Nota nº 052/2000-DEI)

O CB PM RG 9886 ANTONIO CARLOS MODESTO DA SILVA e SD PM RG 12562 OTONIEL RAMOS LIMA, ambos do 10º BPM, apresentaram na DEI, fotocópia dos seguintes documentos:

Certificado de Participação no Curso Introdução à Microinformática com MS-WINDOWS 3.1, realizado no período de 17 a 24.02.97, na Compucenter, com 12 h/a;

Certificado de Participação no Curso MS-WORD 6.0 FOR WINDOWS-RECURSOS BÁSICOS, realizado no período de 25.02.97 a 05.03.97, na Compucenter, com 14 h/a;

Certificado de Participação no Curso MS-EXCEL 5.0 – RECURSOS BÁSICOS, realizado no período de 06 a 14.03.97, na Compucenter, com 14 h/a;

Certificado do Curso de Urgências e Emergências no Trânsito, realizado no BPTRAN, no período de 09 a 11 de Julho de 1997. (Nota nº 052/2000-DEI)

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

•TRANSFERÊNCIA / PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Torno sem efeito a publicação constante no BG nº 114 de 15 de junho de 2000, referente às transferências dos oficiais abaixo.

Do 17º BPM para o 11º BPM, CAP QOPM RG 18083 RONALDO CARLOS SOUZA SEABRA.

Do 11º BPM para o 17º BPM, CAP QOPM RG 13874 AUGUSTO REIS PINHEIRO JÚNIOR.(Nota s/nº-2000/DRH/2)

• DISPENSA MÉDICA

Concedo ao CAP QOCPM RG 21102 JORGE MOACIR CATETE SANTOS, do QCG, 04 (quatro) dias de LTSP, a contar do dia 15 JUN 2000, conforme atestado médico apresentado neste Comando. (Parte S/Nº-2000)

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

• A P R E S E N T A Ç Ã O

LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG

DIA 24 MAR 2000.

2º SGT PM RG 12753 JOÃO BOSCO VALOIS, SD PM FEM RG 10830 BENEDITA CIDADINÉIA GAMA OLIVEIRA e RG 25509 ANA BEATRIZ LIMA DO VALE, todos da CCS/QCG, por terem que seguir para os municípios de Paragominas, Salinópolis e Capanema, a serviço da PMPA.

* Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 082 de 02 MAIO 2000.

• I N F O R M A Ç Ã O

O TEN CEL QOPM RG 7833 ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA, Cmt do BPGDA, informou a este Comando, que o SD PM CLEXITON SANTOS CAMPOS, preso de Justiça, encontra-se recebendo tratamento médico no HPM, sendo a guarda do referido preso do efetivo daquele Batalhão. (Of. nº 606/2000-BPGDA)

O MAJ QOPM RG 15802 MÁRIO PINHEIRO DA COSTA, Cmt da 14ª CIPM, informou a este Comando que se encontra recolhido ao xadrez da Delegacia de Polícia Civil de Bragança o CB PM RG 13857 JOÃO BOSCO DA COSTA GALVÃO, pertencente aquela unidade, em cumprimento ao Mandado de Prisão expedido pelo Exmº Sr José Torquato de Araújo de Alencar, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bragança. (Of. nº 278/2000-14ª CIPM)

• A V E R B A Ç Ã O D E T E M P O D E S E R V I Ç O

Averbo nos assentamentos do SUBTEN PM RG 6922 MARULINO SIQUEIRA FERNANDES BRAGA, do 12º BPM, o período de férias regulamentares não gozado por necessidade do serviço no ano de 1997, de acordo com o Art. 134, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 090/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 1º SGT PM RG 6730 RAIMUNDO NONATO BENTES DE SOUZA, do 10º BPM, os períodos de férias regulamentares não gozados por necessidade do serviço nos anos de 1977, 78, 79, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 1989, de acordo com o Art. 134, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 090/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 17222 CHARLES JOSÉ FERREIRA, da 2ª CIPM, o tempo de 01 (um) ano e 01 (um) dia de serviços prestados ao Ministério da Marinha,

conforme xerox do Certificado de Reservista em anexo, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 090/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 8818 JAIRO LUIZ DE SOUZA, da 3ª CIPM, 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 16 AGO 79 a 16 AGO 89, publicada no BG nº 057 de 25 MAR 94, de acordo com o Art. 134, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 090/2000-DRH/6)

•DESAQUARTELAMENTO / AUTORIZAÇÃO

Autorizo o desaquartelamento do CB PM RG 8433 HAMILTON DE OLIVEIRA BASTOS, da 9ª CIPM, por ter completado mais de 91 (noventa e um) dias, que deu entrada com requerimento solicitando a sua transferência para a Reserva Remunerada, de acordo com o Art. 323 da Constituição Estadual. (Nota nº 090/2000-DRH/6)

•CONCESSÃO DE GOZO DE LICENÇA ESPECIAL

Ao 2º SGT PM RG 10106 CARLOS ALBERTO MOSCOSO DE ANDRADE, do 10º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 11 JUL 88 a 11 JUL 98, publicada no BG nº 195/99, no período de 05 JUN 2000 a 02 DEZ 2000, com autorização para deslocar-se até a Cidade de São Paulo/SP, a fim de acompanhar tratamento médico de pessoa de sua família (filha). (Nota nº 090/2000-DRH/6)

Ao 3º SGT PM RG 14882 ANTÔNIO RODRIGUES PALHETA, do 10º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 10 ABR 89 a 10 ABR 99, publicada no BG nº 238/99, no período de 05 JUN 2000 a 02 DEZ 2000. (Nota nº 090/2000-DRH/6)

•REQUERIMENTO DESPACHADO

Do 2º SGT PM RG 7698 ADMILSON HENRIQUE DA SILVA, da CCS/QCG, solicitando cancelamento de punições.

DESPACHO: Indeferido por falta de amparo legal.(Nota nº 090/2000-DRH/6)

•AUTORIZAÇÃO

Autorizo o 2º SGT PM RG 10570 REGINALDO DE OLIVEIRA TOBELÉM, do 12º BPM, a deslocar-se até o Estado de Tocantins, em gozo de Licença Especial, no período de 05 ABR 2000 a 02 OUT 2000. (Nota nº 090/2000-DRH/6)

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

•ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL.

PORTARIA Nº 0574 DE 31 DE MAIO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o Art. 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976 de 03 ABR 2000, que aprovam os Quadros de Detalhamento das Quotas Trimestrais – QDQT – 2º Trimestre / 2000.

RESOLVEM:

I – Aumentar no montante de R\$ 1.635.002,05 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, DOIS REIAS E CINCO CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s).

R\$

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	2º TRI / ANO 2000		
		ABR	MAIO	JUN
OUTRAS DESPESAS CORRENTES VALE TRANSPORTE	001	0,00	57,40	0,00

II – A presente portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUZIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

Transcrito do DOE nº 29.237 de 19 JUN 2000.

•ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 114 DE 21 DE JUNHO DE 2000 – DRH/6.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR do Serviço Ativo da PMPA e do 2º BPM, de acordo com o Art. 98, VIII, c/c o Art. 128 da Lei nº 5.251 de 31 JUL 85, o CB PM RG 2007 LUIZ FREITAS DOS SANTOS, a contar de 07 JUN 2000, por ter falecido naquela data, nesta cidade de Belém/PA, tendo como causa mortis "INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIO AGUDA, ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL HEMORRÁGICO, CRISE HIPERTENSIVA ARTERIAL SISTEMICA, COMA", conforme Certidão de Óbito nº 58551, expedida pelo Cartório do 4º Ofício da Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 031 DE 16 DE MARÇO DE 2000 – GAB

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando o elevado propósito de prestigiar o exercício do Comando na PMPA, destacando os Oficiais que tenham cumprido sua nobre e importante missão;

Considerando finalmente o que dispõe a Portaria nº 011/91-GAB CMDO no que se refere aos requisitos exigidos para essa destinação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o distintivo de Comando ao Oficial a seguir relacionado, por haver exercido o cargo de Comandante do 16º Batalhão de Polícia Militar.

ESTRELA DOURADA

TEN CEL QOPM RG 6598 RAIMUNDO JORGE TAVARES AMPUERO.

Art. 2º - A entrega do respectivo distintivo será na solenidade de passagem de Comando do mencionado Batalhão, no dia 23 JUN 2000, a ser realizado no Quartel do 16º BPM – Altamira.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 032 DE 16 DE MARÇO DE 2000 – GAB

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando o elevado propósito de prestigiar o exercício do Comando na PMPA, destacando os Oficiais que tenham cumprido sua nobre e importante missão;

Considerando finalmente o que dispõe a Portaria nº 011/91-GAB CMDO no que se refere aos requisitos exigidos para essa destinação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o distintivo de Comando ao Oficial a seguir relacionado, por haver exercido o cargo de Comandante da Companhia Especial de Policiamento Assistencial (CEPAS).

ESTRELA PRATEADA

CAP QOPM RG 13866 ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 024 DE 19 DE MAIO DE 2000 - DAL

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a Comissão composta pelos CAP QOPM RG 18119 DAGOBERTO GOMES DUARTE JÚNIOR, 1º TEN QOAPM RG 6595 ROBERTO DA SILVA SANTOS e 2º TEN QOAPM RG 7384 ANTÔNIO WILSON DE OLIVEIRA PEREIRA, para em comissão, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Recebimento e Exame de Material (Tecidos,

Rádios Portáteis e Equipamentos de Informática), adquiridos para a PMPA, através do Processo Licitatório nº 10 (Inexigibilidade nº 02) dispensa de licitação e compra direta, respectivamente, conforme documentos em anexo a presente Portaria, de acordo com o Art. 66 do Decreto nº 98.820 de 12 JAN 90. (RAE)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 035 DE 19 DE JUNHO DE 2000 – DRH/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR dos cargos abaixo os seguintes Oficiais:

Comandante do 1º BPM

TEN CEL QOPM RG 8039 EMANUEL GONÇALVES DE LIMA.

Deixa de responder pelo Comando do 18º BPM

MAJ QOBM RG 11525 AGENOR DE CAMPOS COELHO

Deixa de responder pelo Comando do CFAP

MAJ QOPM RG 10459 MAURO JESUS MORAES DO NASCIMENTO

Art. 2º - NOMEAR para os cargos abaixo os seguintes Oficiais:

Comandante do 1º BPM

TEN CEL QOPM RG 8087 ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO

Comandante do CFAP

TEN CEL QOPM RG 8039 EMANUEL GONÇALVES DE LIMA

Comandante do 18º BPM

TEN CEL QOPM RG 6621 ARMANDO GUIMARÃES OLIVEIRA

Chefe do EM/CPR/I

MAJ QOBM RG 11525 AGENOR DE CAMPOS COELHO.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, a contar da data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

•COMANDO DO CCIN

Fica instalado em caráter provisório, na 12ª CIPM / 2ª CIPOMA, o Comando de Cooperação Interinstitucional (CCIN), devendo todos endereçamentos de expedientes e contatos com àquele Comando, serem feitos à Rua do Utinga, entrada pelo portão da COSANPA, bem como, pelos fones: 276-5230 / 276-4183 e 276-0555. (Nota nº 032/2000-GAB CMDº)

•COMISSÃO DE JUSTIÇA

PARECER Nº 218 DE 12 DE JUNHO DE 2000 – COJ/DV.

INTERESSADO: SD PM RG 11473 VENERÁVEL FEITOSA ARAÚJO

ASSUNTO: DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE FUNÇÃO

SENHOR COMANDANTE

O SD PM RG 11473 VENERÁVEL FEITOSA ARAÚJO, servindo atualmente na 10ª CIPM – PARAUPEBAS, incluído na PMPA em 30.04.85, solicita a desincompatibilização da função Policial Militar, pelo fato de pretender concorrer a uma vaga ao cargo de vereador naquele município.

A Lei Complementar nº 064 de 18 MAR 90, na letra “a” do inciso VII, do Art. 1º, ao tratar da inelegibilidade a Câmara Municipal, nos remete a letra “a” do inciso V e ao inciso VI, também do Art. 1º, os quais, por fim se baseiam na letra “L”, do inciso II, do mesmo artigo, quanto aos prazos de desincompatibilização dos servidores públicos estatutários, “*in verbis*”:

“Art. 1º - São elegíveis:

II – Para Presidente e Vice Presidente da República

L – Os que, servidores públicos estatutários ou não, dos órgãos ou entidades da administração direta ou indireta da União, dos Estados do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público, que não se afastarem até 03 (três) meses anteriores ao pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.”

Explicando a norma legal “*ut retro*”, o TSE (Tribunal Superior Eleitoral), divulgou o Calendário Eleitoral, para as Eleições de 2000, onde previu o dia 1º de julho (sábado), como o dia a partir do qual, o servidor público, estatutário ou não, da administração direta ou indireta, de funções mantidas pelo poder público, deve desincompatibilizar-se, período que corresponde a 03 (três) meses antes das eleições.

Com base ainda nos termos do Art. 14, § 8º, II da CF/88, podemos afirmar que o militar alistável é elegível, desde que esteja agregado, entendemos que como o requerente possui 10 (dez) anos de serviço, pode concorrer as eleições e permanecer na Corporação, no entanto, na situação de Agregado, situação esta que para os militares corresponde a chamada desincompatibilização do civil e caso venha a ser eleito, deve ser transferido “*ex-officio*” para a reserva remunerada, do contrário, retornará a sua atividade normal após ser revertido ao serviço ativo.

Isto posto, somos de parecer favorável a desincompatibilização do requerente, a partir de 01 JUL 2000 (Sábado), desde que o mesmo apresente o seu registro de candidatura.

“*Ut Retro*”, somos de parecer pelo deferimento do pleito.

É o Parecer.

“Ad Referendum”

DESPACHO: 1. Homologo o Parecer.

2. A DRH providenciar.

•OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO

OFÍCIO Nº 167 DE 11 DE MAIO DE 2000 – PJ.

Senhor Comandante,

Atendendo a decisão prolatada nos autos cíveis da AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA (Processo 97122300-4) requerida por ISMÊNIA CRISTINA DE SOUSA MALCHER já qualificada nos mencionados autos, que move contra o CAP PM R/R RG 9494 LUIZ GONZAGA RODRIGUES MALCHER, da Pagadoria dos Inativos, qualificado nos autos. Solicito a V. Ex^a, as providências necessárias no sentido de que seja procedidos ao desconto mensal em folha de pagamento do requerido CAP PM R/R Luiz Gonzaga Rodrigues Malcher, da Pagadoria dos Inativos, funcionário dessa Instituição, com o percentual de 15% (quinze por cento) sobre sua remuneração, excluído os descontos obrigatório, em favor de sua filha menor de nome Farah de Souza Malcher, e descontados em Folha de Pagamento e entregues a requerente Sr^a Ismênia Cristina de Souza Malcher.

Cordialmente,

Dr^a ELENA FARAG

Juíza de Direito da 17^a Vara Cível da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 1084 DE 12 DE JUNHO DE 2000 – ANATEL-PA.

Senhor Comandante,

Manifestamos nossos sinceros agradecimentos a essa Corporação pelo pronto atendimento à solicitação deste Órgão no dia 02.06.2000 para garantir preventivamente a integridade dos servidores bem como a salvaguarda do patrimônio da União, diante da manifestação de um elevado número de pessoas que se dirigiu a este Escritório Regional da ANATEL para questionar a ação conjunta efetuada com a Polícia Federal para lacração de um rádio FM clandestina no Bairro de Benguí.

Na oportunidade, queira externar ao Sargento Martinho, Soldados Jares e J. Carlos da viatura 677 – Tático da 1^a ZPOL – 2^a CIPM, o nosso reconhecimento pela postura eficiente e responsável que demonstraram nessa missão, agindo conforme orientações deste Órgão para que fosse possível o diálogo apenas com 2 (dois) representantes da comunidade, ficando a nossa disposição até a completa retirada de todo o grupo de pessoas de nossas dependências.

Atenciosamente,

JOÃO ALBERTO REIS LUZ

Gerente Regional

OFÍCIO Nº 0776 DE 22 DE MAIO DE 2000 – CGVBP.

Senhor Comandante,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Ex^a., na oportunidade de comunicar-lhe que foi designada pelo Senhor Ministro das Relações Exteriores da República Boliviana de Venezuela, como Cônsul de Primeira a Licenciada Maria de Los Angeles Chacín.

Aproveito a oportunidade para expressar-lhe as seguridades de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GLADYS ARMAS

Cônsul Geral

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

•REFERÊNCIA ELOGIOSA

ELOGIO: Ao CAP QOPM RG 13866 ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR, por haver durante o período em que comandou a Companhia Especial de Policiamento Assistencial, demonstrado ser um Oficial profissionalmente capaz, uma vez que as atribuições pertinentes àquela Companhia, são consideradas de cunho social, e essa própria sociedade jamais se aventurou criticar seus métodos de atuação, e sim somente elogios foram tecidos, inclusive da parte do Juizado da Criança e Adolescente. Na oportunidade concito-o a seguir na mesma linha de trabalho nas providouras missões que lhe forem confiadas. (Nota nº 031/2000-GAB.CMDO)

•SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

OFÍCIO Nº 684 DE 12 DE JUNHO DE 2000 – SUCN

A Exm^a Sr^a JAINE MARIA PASTANA, Delegada de Polícia Civil, solicitou deste Comando que seja apresentado na Seccional Urbana da Cidade Nova o CB PM RG 15562 JOSÉ CUPERTINO MONTEIRO DO NASCIMENTO, do 10º BPM, no dia 26 JUN 2000, às 10:00h, a fim de prestar declarações em crime de lesões corporais em que o mesmo é acusado.

OFÍCIO Nº 154 DE 13 DE JUNHO DE 2000 – PJ

O Exmº Sr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz de Direito da 24ª Vara Cível, solicitou deste Comando que sejam apresentados no Juizado da Infância e da Juventude os SD PM JOSÉ LUIZ AIRES DE SOUZA e SD PM RG 22583 JOSÉ AUGUSTO ALVES SANTANA, ambos do 1º BPM, no dia 20 JUN 2000, às 11:00h, a fim de prestarem depoimento.

OFÍCIO Nº 288 DE 16 DE JUNHO DE 2000 - PJ

O Exmº Sr. Juiz da Comarca de Benevides, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo o 3º SGT PM RG 11235 ANTÔNIO EUTRÓPIO LUCAS DE SOUZA, da 1ª CIPM, no dia 26 JUN 2000, às 10:00h, a fim de ser ouvido como testemunha em audiência de instrução e julgamento.

OFÍCIO Nº 616 DE JUNHO DE 2000 – PJ

A Exm^a Sr^a ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM MARCOS PAULO GOES DA SILVA, do 2º BPM, no dia 29 JUN 2000, às 09:00h, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunhas, em processo crime de tentativa de roubo que a Justiça Pública move contra Ideraldo Borges Pontes.

OFÍCIO Nº 543 DE 15 DE JUNHO DE 2000 - PJ

A Exmª Srª GLEIDE PEREIRA DE MOURA, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que sejam apresentados naquele Juízo o ASP OF QOPM RG 26328 JORGE AUGUSTO LARANJEIRA MELO e o SD PM RG 21745 LUIZ ANTÔNIO DA SILVA SOUZA, ambos do 10º BPM, no dia 29 JUN 2000, às 09:30h, a fim de serem inquiridos como testemunhas, em processo crime de lesões corporais graves e ameaça que a Justiça Pública move contra Adamor Tenório Ferreira Júnior, ASP OF QOPM RG 26328 Jorge Augusto Laranjeira Melo e SD PM RG 21745 Luiz Antônio da Silva Souza.

OFÍCIO Nº 653 DE 12 DE JUNHO DE 2000 - PJ

A Exmª Srª NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que sejam apresentados naquele Juízo o ASP OF QOPM RG 26290 FRANCISCO ANILSON MORAIS ALMEIDA e SD PM RG 24083 TARCISO MEIRA DE PAIVA, ambos do 10º BPM, no dia 30 JUN 2000, às 09:00h, a fim de prestarem depoimento no processo crime de furto qualificado no qual figura como acusado Sebastião Tavares Ferreira.

OFÍCIO Nº 659 DE 13 DE JUNHO DE 2000 - PJ

A Exmª Srª NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CB PM RG 12528 JOEL RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, SD PM RG 24142 DELSON RODRIGUES DE MOURA e HELENO ARNAUD CARMO DE LIMA, todos do 2º BPM, no dia 27 JUN 2000, às 11:00h, a fim de prestarem depoimento no processo crime de furto, no qual figura como acusado Cláudio José Amador.

OFÍCIO Nº 068 DE 15 DE JUNHO DE 2000 - PJ

A Exmª Srª MARIA THELMA SOUZA, 4ª Pretora Criminal da Capital, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2º SGT PM RG 10747 IVO AFONSO SOUZA DA SILVA, do 10º BPM, no dia 04 JUL 2000, às 10:00h, a fim de prestar declarações como testemunha de acusação no processo de Porte Ilegal de Arma, que a Justiça Pública move contra o acusado Paulo José de Souza.

OFÍCIO Nº 495 DE 14 DE JUNHO DE 2000 – CORREGEPOL.

A Exmª Srª ANA MICHELLE G. SOARES, Delegada de Polícia Civil, solicitou deste Comando que sejam apresentados na Corregedoria Geral de Polícia Civil - Divisão de Disciplina o CB PM RG 22954 FRANCISCO JORGE GARCIA DE OLIVEIRA e SD PM RG 24125 CARLOS LUÍS SILVA DA COSTA, ambos do 2º BPM, no dia 30 JUN 2000, às 08:30h, a fim de prestarem declarações na qualidade de testemunhas na apuração Administrativa Interna nº 329/2000.

OFÍCIO Nº 413 DE 15 DE JUNHO DE 2000 - PJ

A Exmª Srª MARIA VANDA BARBOSA DA S. L. VALENTE, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Tucuruí, solicitou deste Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CAP QOPM RG 16248 LUIZ CLEBER ACÁCIO BARBOSA, do 14º BPM e o 1º TEN QOPM RG 21110 ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA, do BPCHQ, no dia 23 AGO 2000, às

12:00h, a fim de serem inquiridos como testemunhas de acusação nos autos da Carta Precatória oriunda do Juízo de Direito da Comarca de Jacundá/PA, em que a Justiça Pública move contra Raimundo Alves da Costa Neto.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

•INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA / DETERMINA

PORTARIA Nº 053 DE 16 DE JUNHO DE 2000 – AJG

Ao 2º TEN QOAPM RG 7731 ARIOSVALDO NASCIMENTO SILVA, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito delegando-vos para esse fim as atribuições policiais judiciárias que me compete.

•PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Concedo ao 1º TEN QOPM FEM RG 9011 ROSILENE AMARAL DA SILVA SOUZA, do QCG, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo para conclusão de uma Sindicância Regular da qual é encarregada, a fim de que sejam anexados documentos, referente à citação do Sindicado. (Of. nº 009/2000-SIND.)

Concedo ao 2º TEN QOPM RG 24976 IVAN LIMA DE CARVALHO, do 2º BPM, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo para conclusão de uma Sindicância Regular da qual é encarregado, a fim de que sejam realizadas novas diligências para a elucidação dos fatos. (Of. nº 006/2000-SIND.)

**RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA – CEL QOPM RG 5668
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**OTACÍLIO RODRIGUES DIAS - TEN CEL QOPM RG 6249
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL**